

Ministério da Cultura**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****PORTARIA Nº 316-E, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto n.º 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE n.º 2 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos selecionados e dos suplentes, regularmente inscritos, para concessão do apoio financeiro à participação no evento "American Film Market 2017", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") da Portaria ANCINE n.º 2 de 02 de janeiro de 2017, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - 2017 AMERICAN FILM MARKET 2017	
RELAÇÃO DOS SELECIONADOS APTOS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	João Roni Jardim Garcia
2	Daniela Gouveia Menegotto
3	Ademilson Muri Cunha
4	Tathiani Sacilotto
5	Mauro Alejandro Baptista y Vedia Sarubbo
RELAÇÃO DOS SUPLENTES APTOS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	David Ribeiro Schurmann
2	Juliana Wanderley Reis
3	Idiaulo Yuri Sanada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA IVANOV

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**DECISÃO EXECUTIVA Nº 36, 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto Nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, decide:

1. Homologar a decisão da Comissão Avaliadora que aprovou as seguintes inscrições em conformidade com o Edital do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior 2015-2017, desta Fundação. A Comissão reuniu-se no dia 26 de setembro de 2017 e foi composta pelos seguintes integrantes: Adam Jayme de Oliveira Muniz, Gustavo de Sá Duarte Barboza, Marcelo Jacques de Moraes, Marcus Venício Toledo Ribeiro e Maria Eduarda Castro Magalhães Marques.

2. Em parceria, a Fundação Biblioteca Nacional (FBN) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) apoiarão os projetos contemplados de acordo com a seguinte divisão:

Projetos selecionados
Contemplados com recursos da Fundação Biblioteca Nacional

1. Editora: Sefsa. Livro: "Memórias póstumas de Brás Cubas". Autor: Machado de Assis. País: Egito. Idioma: árabe. Pontuação total: 10. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.500,00.

2. Editora: Antipodes. Livro: "A paixão segundo G.H.". Autor: Clarice Lispector. País: Grécia. Idioma: grego. Pontuação total: 9,9. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

3. Editora: Suhrkamp. Livro: "Meia-noite e vinte". Autor: Daniel Galera. País: Alemanha. Idioma: alemão. Pontuação total: 9,8. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.500,00.

4. Editora: Pushkin Press. Livro: "Meu pé de laranja-lima". Autor: José Mauro de Vasconcelos. País: Reino Unido. Idioma: inglês. Pontuação total: 9,7. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.500,00.

5. Editora: Polvo. Livro: "O Ateneu". Autor: Marcello Quintanilha e Raul Pompeia. País: Portugal. Idioma: português. Pontuação total: 9,6. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

6. Editora: Polvo. Livro: "Portais". Autor: Octavio Cariello e Pietro Antognioni. País: Portugal. Idioma: português. Pontuação total: 9,5. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

Projetos selecionados

Contemplados com recursos do Ministério das Relações Exteriores
7. Editora: Editions Do. Livro: "O quieto animal da esquina". Autor: João Gilberto Noll. País: França. Idioma: francês. Pontuação total: 9,4. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

8. Editora: Babel. Livro: "Ponto de Fuga". Autor: Ana Maria Machado. País: Colômbia. Idioma: espanhol. Pontuação total: 9,3. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

9. Editora: Vukovic & Runjic. Livro: "Contos selecionados". Autor: Rubem Fonseca. País: Croácia. Idioma: croata. Pontuação total: 9,2. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

10. Editora: Portugalský Institut. Livro: "Dom Casmurro". Autor: Machado de Assis. País: Eslováquia. Idioma: eslovaco. Pontuação total: 9,1. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

11. Editora: Allen Lane (Penguin Random House). Livro: "Brasil: uma biografia". Autor: Lília M. Schwarcz e Heloisa M. Starling. País: Reino Unido. Idioma: inglês. Pontuação total: 9. Apoio aprovado no valor de US\$ 3.000,00.

12. Editora: Edizioni Dell'Urogallo. Livro: "O buraco na parede". Autor: Rubem Fonseca. País: Itália. Idioma: italiano. Pontuação total: 8,9. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

13. Editora: Kastaniotis. Livro: "Budapeste". Autor: Chico Buarque. País: Grécia. Idioma: grego. Pontuação total: 8,7. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

14. Editora: Éditions de l'Aube. Livro: "As miniaturas". Autor: Andrea del Fuego. País: França. Idioma: francês. Pontuação total: 8,6. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

15. Editora: El Cep i la Nansa Edicions. Livro: "Do desejo". Autor: Hilda Hilst. País: Espanha. Idioma: espanhol. Pontuação total: 8,5. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.120,00.

16. Editora: Tudem. Livro: "A hora dos ruminantes". Autor: José J. Veiga. País: Turquia. Idioma: turco. Pontuação total: 8,4. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.120,00.

17. Editora: Actes Sud. Livro: "Fogo-fátuo". Autor: Patrícia Melo. País: França. Idioma: francês. Pontuação total: 8,4. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

18. Editora: Nulú Bonsai. Livro: "Estranhas experiências". Autor: Claudio Willer. País: Argentina. Idioma: espanhol. Pontuação total: 8,3. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.200,00.

19. Editora: Gallucci. Livro: "Pai, todos os animais soltam pum?". Autor: Ilan Brenman e Ionit Zilberman. País: Itália. Idioma: italiano. Pontuação total: 8,3. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.000,00.

20. Editora: Antolog. Livro: "A paixão segundo G.H.". Autor: Clarice Lispector. País: Macedônia. Idioma: macedônio. Pontuação total: 8,2. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

21. Editora: VerbaVolant. Livro: "Belo, o fio de cabelo". Autor: José Custódio Rosa Filho. País: Itália. Idioma: italiano. Pontuação total: 8,2. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.000,00.

22. Editora: Library House. Livro: "Gabriela, cravo e canela". Autor: Jorge Amado. País: Tailândia. Idioma: tailandês. Pontuação total: 8,1. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

23. Editora: Maresia. Livro: "Luna Clara & Apolo Onze". Autor: Adriana Falcão. País: Espanha. Idioma: espanhol. Pontuação total: 8,1. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

24. Editora: Guadal. Livro: "Aquele água toda". Autor: João Anzanello Carrascoza. País: Argentina. Idioma: espanhol. Pontuação total: 8. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.000,00.

25. Editora: Hentrich & Hentrich. Livro: "Bazar Paraná". Autor: Luis S. Krausz. País: Alemanha. Idioma: alemão. Pontuação total: 8. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

26. Editora: Ombra GVG. Livro: "O cortiço". Autor: Aluisio Azevedo. País: Albânia. Idioma: albanês. Pontuação total: 7,8. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

27. Editora: Edizioni Del Gattaccio. Livro: "Querebentã de Zomadônu". Autor: Sérgio F. Ferretti. País: Itália. Idioma: italiano. Pontuação total: 7,7. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.200,00.

3. Caberá à FBN o acompanhamento e o controle dos referidos projetos.

4. Caberá à FBN arcar com os custos integrais dos projetos de nº 1 a 6 e, ao MRE, de 7 a 27.

5. Tanto a FBN quanto o MRE poderão arcar com parcelas futuras de quaisquer projetos contemplados nesta decisão executiva, conforme entendimento entre as partes e disponibilidade orçamentária.

6. A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

HELENA SEVERO

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL****DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL
E FISCALIZAÇÃO****CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA****PORTARIA Nº 59, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 475, de 30/11/2016, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto n.º 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

III - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

IV - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo IV desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

V - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

VI - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VII - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELI HELENCO

ANEXO I

01-Processo n.º 01508.001197/2017-11
Projeto: Programa de Monitoramento, Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial da UHE Tibagi Montante
Arqueólogo Coordenador: Antônio Carlos Mathias Cavalheiro
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia e Etnologia - MAE-Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Área de Abrangência: Município de Tibaji, Estado do Paraná

Prazo de Validade: 18 (dezoito) meses
02-Processo n.º 01506.004774/2014-95
Projeto: Prospecção Intensiva e Educação Patrimonial para o prolongamento da Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083), entre as rodovias dos Bandeirantes (SP-348) e Miguel Malhado dos Campos (SP-324), Km 18+320/Km 22+000.
Arqueólogo Coordenador: José Luiz de Moraes
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Iepê (antigo Museu do Índio de Iepê) - Prefeitura de Iepê
Área de Abrangência: Município de Campinas, Estado de São Paulo
Prazo de validade: 06 (Seis) meses

ANEXO II

01-Processo n.º 01425.002432/2017-01
Projeto: Pesquisa Nova Luz sob a floresta amazônica: descobrindo paisagens arqueológicas e florestas culturais ao longo da borda sul da Amazônia usando UAV-Lidar
Arqueóloga Coordenadora: Denise Pahl Schaan
Apoio Institucional: Núcleo de Pesquisa e Ensino em Arqueologia - NPEA-Universidade Federal do Pará (UFPA)
Área de Abrangência: Municípios de Paranaíba, Nova Monte Verde, Juina, Brasnorte, Cotriguaçu, Juara, Apiacás, Nova Bandeirante, Juruena, Castanheira, Aripuanã, Colniza, Estado do Mato Grosso.
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

ANEXO III

01-Enquadramento IN: Nível II
Empreendedor: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
Empreendimento: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Anchieta
Processo n.º 01409.000750/2016-27
Projeto: Acompanhamento Arqueológico do empreendimento Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Anchieta
Arqueóloga Coordenadora: Dionne Miranda Azevedo
Arqueólogo de Campo: Igor da Silva Erlar
Área de Abrangência: Município de Anchieta, Estado de Espírito Santo
Prazo de Validade: 03 (três) meses